CONSELHO REGIONAL de PSICOLOGIA
14ª REGIÃO·MS
www.crpms.org.br

PORTARIA CRP 14 MS N. 001/2016

Nomeia ocupante para cargo em comissão de Técnico do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas/CREPOP, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS.

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO, a orientação do CFP pela continuidade das ações do CREPOP por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO, a experiência do nomeado em razão do mesmo já ter exercido a função de Assessor Técnico em Psicologia, contratado por contrato firmado em 06/01/2014.

CONSIDERANDO, a Resolução do CRP 14 MS n. 001/2009;

RESOLVE

Artigo 1º) Contratar pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho a Sra. Darize Miuke Tashima, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade/RG n. 001218033 596.802 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n. 025.082.631-33, residente e domiciliada à R. do Leão, n. 113, Bairro Estrela Dalva I, CEP 79.034-605, em Campo Grande/MS, para exercer a função de Técnica Regional do CREPOP, a partir de 25/01/2016;

Artigo 2º) A contratada laborará, de segunda a sexta feira das 08:00 às 17:00 horas, com 01:00 (uma hora) para descanso e refeição, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais, recebendo remuneração de R$ 2.253,72 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) adicionando-se o valor de R$ 746,28 (setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), recebidos a título de gratificação de função;

Artigo 3º) A remuneração e os encargos serão ressarcidos pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme termo de convênio e cooperação firmado em 14/12/2014;

Artigo 4º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2016.

Irma Macário
Cons. Presidente do CRP14/MS